

# **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 161, de 16 de setembro de 2004.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo IM-T5i de hidrômetro, marca SENSUS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

### **1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:**

1.1 Fabricante : Sensus Metering Systems do Brasil Ltda

Endereço: Rua Christiano Kilmeyers, 819-B – Nova Odessa – SP

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, multijato, magnético.

1.3 Classe metrológica: Classe "B"

1.4 Vazão nominal :  $2,5 \text{ m}^3/\text{h}$ .

1.5 Diâmetro nominal : DN 20

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima :  $9999,99 \text{ m}^3$ .

1.6.2 Menor divisão :  $0,0001 \text{ m}^3$ .

### **2 ESPECIFICAÇÕES :**

2.1 Temperatura máxima :  $40^\circ \text{C}$ .

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

### **3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :**

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 003696/04.

### **4 CONTROLE METROLÓGICO :**

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : as verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

### **5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :**

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista explodida.

6.3 Vista externa e marca de selagem.

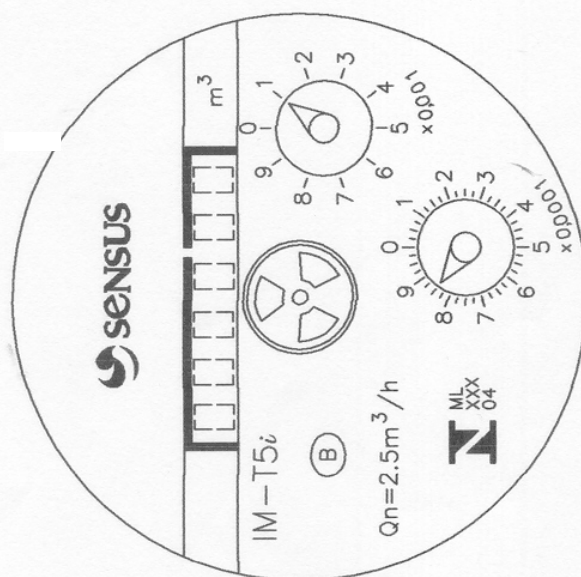
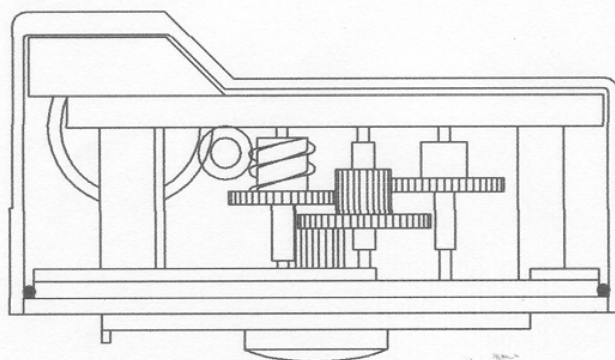
7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

# VISTA DO MOSTRADOR



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 161 DE 16 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

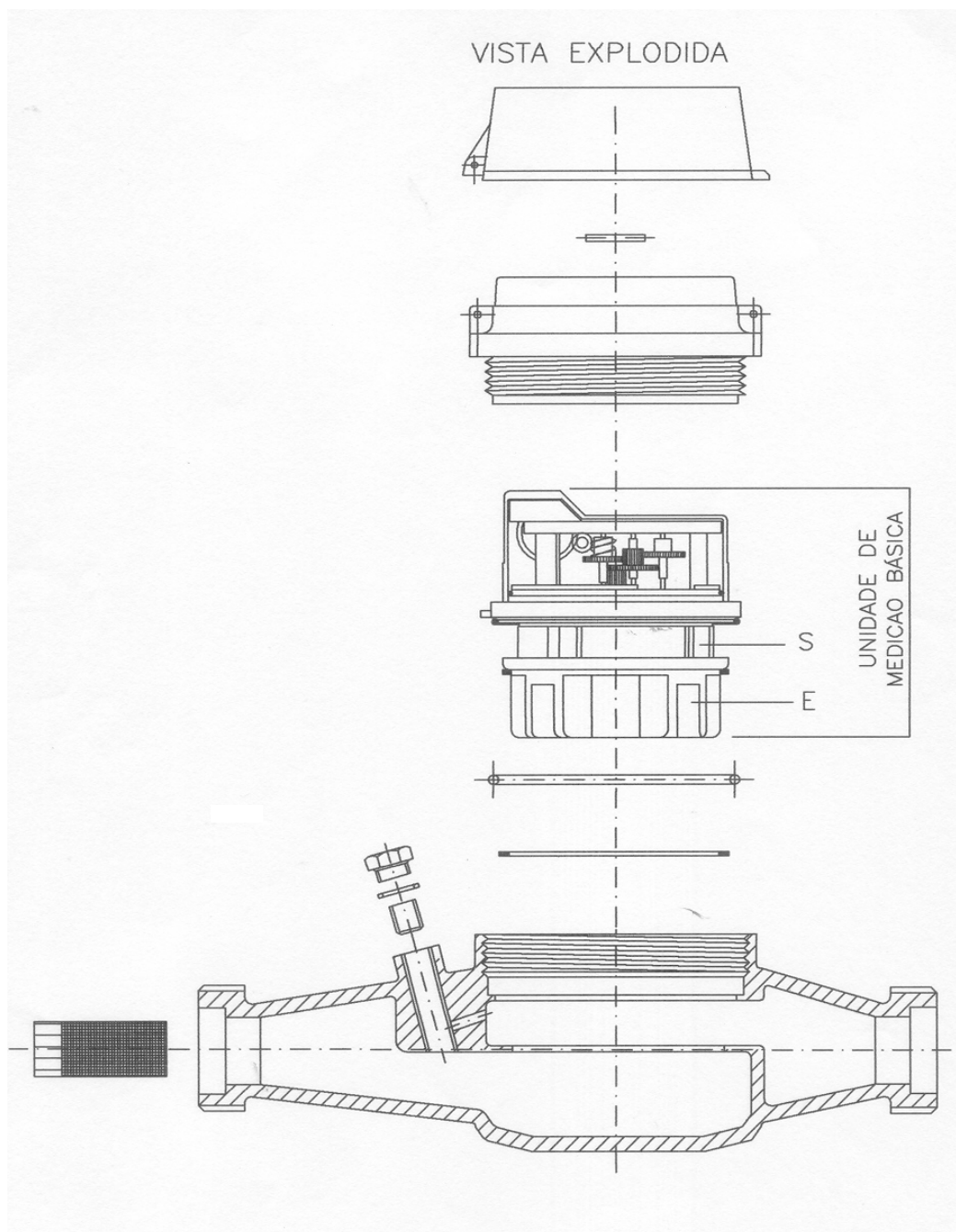
COTAS EM:

-----

VISTA DO MOSTRADOR  
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM-T5i  
Qn 2,5 m<sup>3</sup>/h DN 20mm Classe B

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 161 DE 16 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:  
SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

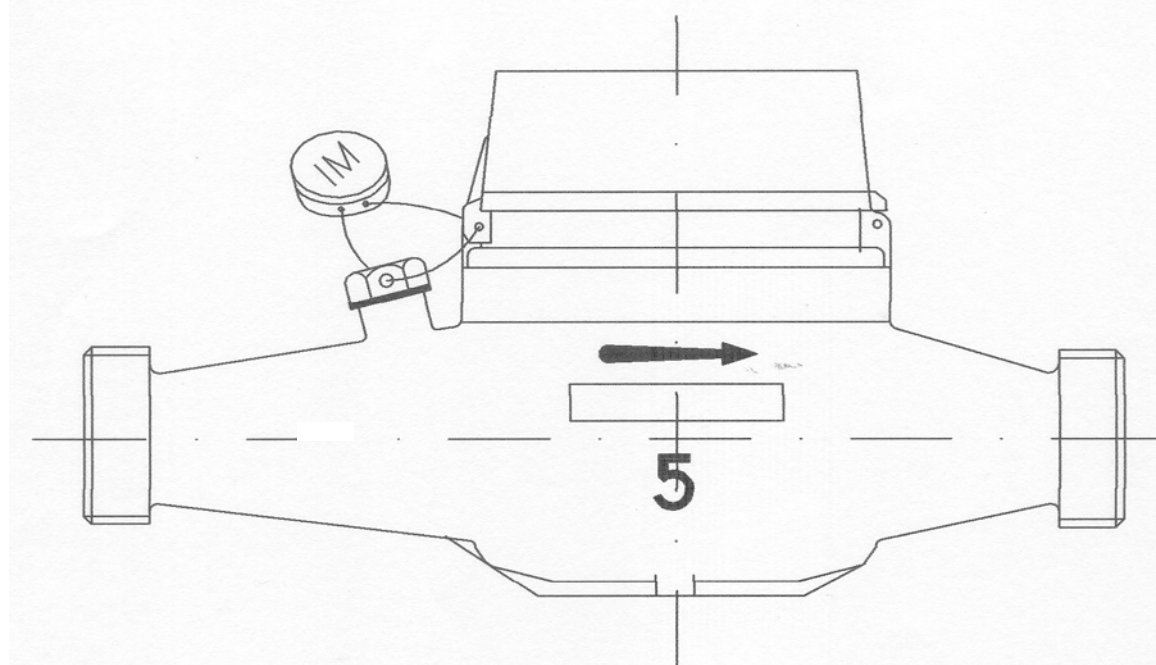
COTAS EM:  
-----

VISTA EXPLODIDA  
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM-T5i  
Qn 2,5 m<sup>3</sup>/h DN 20mm Classe B

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
02

# VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 161 DE 16 DE setembro DE 2004



FABRICANTE:

SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

COTAS EM:

-----

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM  
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM-T5i  
Qn 2,5 m<sup>3</sup>/h DN 20mm Classe B

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
03